



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.017, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 99/2019-PR-PI-GAB/PC, de 25 de setembro de 2019, da Procuradoria da República no Estado do Piauí, relativo ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.021297/2018-29, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 2 (dois) anos, a designação efetivada pela [Portaria PGR/MPF nº 940, de 16 de outubro de 2018](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 41, de 23 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 23 de outubro de 2019.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 4 out. 2019. Seção 2, p. 49.](#)